

REGULAMENTO
DIPLOMA DE PORTUGAL CONTINENTAL
E
INSULAR
DPCI

1. Podem obter este diploma todos os amadores portugueses e estrangeiros e radioescutas.
2. Poderão ser utilizadas todas as faixas de amador legalmente autorizadas.
3. diploma e outorgado às estações que comprovem Ter efectuado comunicações nos modos autorizados.
4. Não são contadas as comunicações com a mesma estação mesmo que sejam efectuadas em bandas diferentes.
5. Para obter o diploma DPCI, devem ser apresentados os QSL referentes aos contactos estabelecidos com diferentes estações situadas nas províncias do continente e ilhas (regiões autónomas). Nestes termos exige-se como contactos mínimos os estabelecidos com cada uma das províncias, sendo que, para as estações nacionais, o mesmo número é acrescido do multiplicador de 2, conforme tabela em baixo:

Províncias	Número de Contactos	
	Estações nacionais	Estações estrangeiros
Trás-os-Montes e Alto Douro	2	1
Minho	2	1
Douro Litoral	10	5
Beira Litoral	2	1
Beira Baixa	2	1
Beira Alta	2	1
Estremadura	20	10
Ribatejo	2	1
Alto Alentejo	2	1
Baixo Alentejo	2	1
Algarve	2	1
Região autónoma dos Açores	2	1
Região autónoma da Madeira	2	1

6. Os Logs dos contactos poderão ser certificados ou por apresentação de fotocópia dos cartões de QSL ou por apresentação de lista GCR (General Certification Rule), autenticada por dois outros Radioamadores ou por um responsável de qualquer Associação de Radioamadores reconhecida Internacionalmente. Poderá posteriormente ser solicitada pelo Award Manager a apresentação do original de qualquer cartão de QSL que suscite dúvida.

7. Diploma será 1.000\$00 (5 Euros) para os sócios da REP e custará 2.500\$00 (13 Euros) para não sócios residentes em Portugal. Para a Europa 14 US\$ ou 20 IRCs e outros Continentes 18 US\$ ou 24 IRCs.
8. Os contactos são válidos a partir do dia 1 de Janeiro de 1952.
9. A Rede dos Emissores Portugueses reserva-se no direito de deliberar em conformidade com o regulamento ora estabelecido, tomando por critérios as regras decorrentes das suas aplicações.